



## Câmara Municipal de Irupi

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001-2022, FIRMADO EM 01 DE JANEIRO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI-ES E A EMPRESA MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE Irupi - ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Laurentina Miranda Leal, nº. 202, Centro – Irupi/ES, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.287.677/0001-98, neste ato representada por seu Presidente, a Sra. **VIRGÍNIA CRISTINA DA SILVA CORREA**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Manoel Storck, s/nº, Wilson Fernandes Pereira, Irupi/ES, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** estabelecida na Rua Salomão Fadlalah, nº 202 – Fundos, Centro, Ibatiba - ES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.911.265/0001-90, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes.

### 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:

1.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de provimento de internet para a Câmara Municipal de Irupi, mediante características e condições contidas no anexo I.

### 2.0- CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo:

2.1 - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o contrato nº 001/2022, conforme disposto na cláusula 6ª do referido contrato, contados a partir de 01 de janeiro de 2023.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor:

3.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo 12 (doze) parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme proposta acostada no Processo de Pregão presencial nº 01/2022.

Rua Laurentina Miranda Leal, 202 – Centro – Irupi - ES / Site oficial: [www.camarairupi.es.gov.br](http://www.camarairupi.es.gov.br)

  
**MICRON**  
MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Nº 07.911.265/0001-90 (NSU) - 082.305.47  
Rua Salomão Fadlalah 202 - Centro  
Ibatiba - ES - 13.145-000 - Fone: (11) 7211-4455



**Câmara Municipal de Irupi**

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA – Disposições Gerais:**

4.1 – Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços **firmado em 04 de março de 2022**, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Irupi-ES, 31 de dezembro de 2022.

**VIRGÍNIA CRISTINA DA SILVA CORREA**  
CAMARA MUNICIPAL DE IRUPI  
CONTRATANTE

**MICRON COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
CONTRATADA

**MICRON**  
MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ 07.911.265/0001-90 INSC. EST. 082.305.47  
Rua. Salomão Fadlalah, 202 Centro  
Cap. 28.395-000 Iratiba/ES Tel. (28)3643-1700